



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.115  
17 DE JUNHO DE 2024  
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER E CONFECÇÃO DE LIVROS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA DE IBIPORÃ “CONTOS E CAUSOS” E “PRATOS TÍPICOS DE IBIPORÃ”.
<b>Prazo de execução:</b>	Conforme o Termo de Referência.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	03/07/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 33.102,24.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 17 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 288/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.699,74 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais, e setenta e quatro centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418,15
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
386 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.409,44
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
451 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.872,15
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>16.699,74</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
381 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.827,59
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
448 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.872,15
	<b>Total Redução:</b>	<b>16.699,74</b>

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 816/2.024 – Pregão Eletrônico nº 14/2.023 – Protocolo nº 14.557/2.024.

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde declarados mal sucedidos do pregão eletrônico nº 31/2.023 e pulseiras de classificação de riscos.

O presente termo tem por objeto:

- **Rescisão unilateral** dos Contratos abaixo descritos, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Quinta dos referidos Contratos e nos demais fundamentos externados nos documentos enviados pelo Departamento de Licitações e pela Secretaria Municipal de Saúde no Protocolo nº 14.557/2.024.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
203/2.024	<b>Cirúrgica Prime Ltda</b> CNPJ/MF: 46.116.717/0001-02	R\$ 10.705,00
204/2.024	<b>Invicto Comércio de Produtos Para Saúde Ltda</b> CNPJ/MF: 37.052.250/0001-85	R\$ 3.700,00
208/2.024	<b>Cirúrgica Medplus Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda</b> CNPJ/MF: 52.685.881/0001-25	R\$ 36.679,00
210/2.024	<b>Csmed Produtos Médico Hospitalares Ltda</b> CNPJ/MF: 42.587.791/0001-48	R\$ 6.026,75
212/2.024	<b>Cirúrgica Real Comercial Hospitalar e Farmacêutica Eireli</b> CNPJ/MF: 04.880.586/0001-87	R\$ 165.322,50
213/2.024	<b>Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli</b> CNPJ/MF: 31.030.858/0001-22	R\$ 5.277,60
217/2.024	<b>Lemed Comercial de Material e Medicamento Eireli</b> CNPJ/MF: 37.931.064/0001-16	R\$ 1.258,62
219/2.024	<b>MZZ Comércio de Produtos para Saúde Eireli</b> CNPJ/MF: 24.384.602/0001-58	R\$ 3.533,40

Ibiporã, 17 de junho de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de dispositivos de supressão.
Entrega:	Conforme Termo de Referência.
Vigência do contrato:	do 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 10.040,00 reais
Valor Total:	R\$ 10.040,00 reais

Ibiporã, 17 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

<b>PROCESSO:</b>	<b>252/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de peças para manutenção das bombas instaladas nas elevatórias de esgoto do Jardim Tupy e do Pedro Esplendor
<b>CONTRATADA:</b>	CO MULLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ: 76.511.260/0002-74
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 76.058,20 (setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)
<b>ORÇAMENTO:</b>	1800317512001821383390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	Devido ao tempo de uso, as bombas das elevatórias começam a apresentar problemas de desgastes em suas peças fazendo cair o rendimento ou até parando de funcionar, sendo que, caso isso ocorra existe um grande risco do esgoto transbordar no reservatório local e consequentemente causar danos ambientais, e até mesmo sendo esse esgoto vazado para o rio. Sendo assim, se faz necessário a aquisição das devidas peças para troca, daquelas que apresentam defeito.
<b>JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b>	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:**

Ibiporã, 17 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0016/2024**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, a opção de teletrabalho nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, durante o período das obras de readequação que estão sendo realizadas no prédio sede do Legislativo Municipal, conforme o protocolo nº 504/2024.

Parágrafo único. Para acompanhamento de reuniões das Comissões Permanentes e Especiais e da Mesa Executiva do Legislativo Municipal, bem como para atender o art. 93 da Resolução nº 02/2023, a jornada laboral será presencial.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de Junho de 2024.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de Junho de 2024.

**Maria Aparecida Galera (PSD)**

**Presidente**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)